



## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

### DIVISÃO FINANCEIRA

#### ATA N.º 2

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do presente procedimento concursal, para proceder à verificação dos requisitos legais de provimento dos candidatos e à marcação da Entrevista Pública dirigida aos candidatos admitidos no presente procedimento concursal, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local através da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

Estiveram presentes os senhores: **Presidente do Júri, Professor Carlos Miguel Dias Barros**, Professor Adjunto do ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, **1.ª Vogal, Dr.ª Christine Carvalho Cera**, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, da Câmara Municipal de Mortágua e **2.º Vogal: Dr. Cristiano Correia de Santa Rita**, Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal, da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Analisados os requerimentos de admissão, verifica-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Maria Guiomar de Jesus Pereira;
- Sílvio Paiva Louceiro.

O Júri, após verificação do cumprimento dos requisitos legais de provimento, deliberou:

1.º Admitir a candidata Maria Guiomar de Jesus Pereira, cuja candidatura foi apresentada dentro do prazo fixado e por ser detentora dos requisitos legais de provimento, constantes no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede, por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local através da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

2.º Considerar de excluir o candidato Sílvio Paiva Louceiro, por não ser detentor dos requisitos legais de provimento constantes na publicação na Bolsa de Emprego Público e consignados no



artigo 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede, por força do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local através da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, designadamente, vínculo de emprego público por tempo indeterminado, não se aplicando as condições previstas no artigo 24.º do RIPSM (Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar), considerando que este é um procedimento de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, e não um procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

3.º A Entrevista Pública de seleção a realizar à candidata admitida, terá lugar no Salão Nobre, do Edifício Paços do Concelho, no dia 12 de novembro de 2024, com início às 15,30 horas.

Mais deliberou o júri que, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros que constituem o júri.

O Júri,

---

(Professor Carlos Miguel Dias Barros)

---

(Dr.ª Christine Carvalho Cera)

---

(Dr. Cristiano Correia de Santa Rita)